



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 48/2025 Fl. 1/2
--	--------------------------------	--

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Diretor Geral da FUNSAU – NA, **Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a construção de uma Capela Ecumênica para o Hospital Regional de Nova Andradina.

Justificativa

A saúde não se restringe apenas ao tratamento físico, mas também abrange aspectos emocionais e espirituais. A criação de uma capela Ecumênica no Hospital Regional de Nova Andradina se faz necessária para proporcionar um espaço de acolhimento e reflexão, onde pacientes, familiares e profissionais de saúde possam encontrar conforto espiritual em momentos difíceis. Este espaço será um local neutro, aberto a todas as crenças e religiões, promovendo a paz e a solidariedade.

Além disso, o acesso livre ao Wi-Fi é fundamental para melhorar a comunicação entre os pacientes e seus familiares, especialmente em tempos em que muitos estão longe de casa. A conectividade permite que os pacientes se mantenham informados sobre suas condições de saúde, acessem informações necessárias e mantenham contato com seus entes queridos, o que é crucial para o bem-estar emocional durante a internação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 48/2025 FL. 2/2

Portanto, a implementação da capela ecumênica e do acesso livre ao Wi-Fi contribuirá significativamente para a humanização do atendimento no hospital, promovendo um ambiente mais acolhedor e solidário.

Nova Andradina – MS, 13 fevereiro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

“Luciano Leal”

Vereador e 2º. Secretário